



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência a fim de apresentares **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovada a Lei que *Dispõe sobre a criação do Sistema Ciclo-viário no Município de Campo Largo e dá outras providências*.

Esta proposição legislativa tem por objetivo auxiliar e fomentar a prática de esportes, impulsionando o uso das bicicletas por parte da população.

Uma cidade exemplo neste seguimento, que também está criando alternativas para os ciclistas é Curitiba. A cidade onde mais de 55 mil pessoas aderiram à bicicleta como meio de transporte, recebe o projeto Via Calma, que tem como objetivo criar ciclovias nas principais vias da cidade. Os ciclistas transitam pelo lado direito das vias em áreas demarcadas. Para evitar acidentes, a velocidade é reduzida a 30 km por hora, mencionando ainda que o uso de bikes aumenta a qualidade de vida, melhora o condicionamento físico, beneficia a saúde mental, dentre vários outros benefícios.

Ademais, cumpre ressaltar a importância da prática de exercícios físicos, além de benefícios ao meio ambiente e o cuidado com a própria saúde, tendo em vista que, além de problemas com a poluição, outro fator preocupante é a saúde, prova disso é o estudo realizado pela doutora Evangelina Vormittag, especialista em patologia clínica e microbiologia, idealizadora e diretora presidente do Instituto Saúde e Sustentabilidade. Segundo estudos realizados e tomando por base a cidade de São Paulo, em 2011, 4.655 mortes na cidade foram em consequência de doenças cardiorrespiratórias e de câncer do pulmão, como resultado da poluição atmosférica, ou seja, de material particulado liberado principalmente pelos carros. O número é três vezes maior do que o de mortes causadas por acidente de trânsito (1.556) no mesmo período.

Ainda, o fomento para uso de bicicletas diminuirá a quantidade de veículos nas vias, resultando em menor trânsito, principalmente nas áreas centrais.

O Presente Projeto já foi apresentado e votado no ano de 2018 e a resposta negativa encaminhada pelo Poder Executivo mencionou que a Secretaria responsável se mostrou



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

favorável, mas antes deveria ser aprovado o Plano Diretor, o qual foi posteriormente encaminhado e aprovado por esta Casa e já esta em vigor.

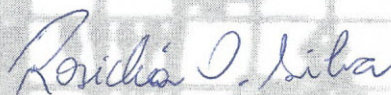
Assim, se reapresenta esta indicação com intuito de verificar agora, após a aprovação do Plano Diretor, a possibilidade da criação do sistema ciclo-viário.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovada a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI** em apreço.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 30 de Maio de 2019



Rosicléia Oliveira da Silva

Vereadora